

# CARTÓRIO PAROQUIAL DE SÃO GONÇALO E SÃO VERÍSSIMO

## Casamentos de noivos residentes em São Gonçalo, São Veríssimo, Madalena e Cepelos

### ► PROCESSO RELIGIOSO

1. O **Processo Religioso**, [“os papéis” (da Igreja)] é tratado pelo pároco de um dos noivos; regra geral, é o **pároco da noiva** a fazê-lo. Se casarem nas Igreja de São Gonçalo, São Veríssimo, Madalena ou Cepelos e o noivo for residente numa destas paróquias, o Pároco pode tratar do processo de Casamento. O mais comum é que pelo menos três meses antes, falem com ele.

*Nota 1:* Se tiverem nascido nas ex-colónias portuguesas, este prazo precisa de ser mais alongado. É muito conveniente pedir, através do Pároco, a Certidão de Baptismo com meio ano ou mais de antecedência;

*Nota 2:* Por razões de agenda e de atempada organização da preparação pastoral do casamento, é conveniente falarem com o pároco, logo no início do ano pastoral;

### ► PROCESSO CIVIL

2. O **Processo Civil** é organizado na **Conservatória** da residência de um dos noivos (regra geral, da noiva),

Se os noivos forem civilmente solteiros, esse Processo Civil:

- Pode ser tratado pelo Pároco, que organiza o processo religioso; se ele assim o entender;
- Pode ser tratado pelos próprios noivos, se assim o preferirem;

### ► PREPARAÇÃO PASTORAL

3. Os noivos devem participar nos encontros de **CPM** promovidos pela Vigararia de Amarante (ou noutros lugares).
4. A Preparação próxima para o Casamento (**confissão e ensaio da celebração**) é feita na semana do casamento, pelo Pároco de São Gonçalo (mas podem confessar-se a outro padre).

### ► GRUPO CORAL

5. Prepare-se cuidadosamente o canto na celebração do matrimónio a ser realizado na Igreja.
6. O **Grupo Coral da Paróquia** poderá assumir essa missão, quando requerido, atempadamente, no Cartório, de acordo com a sua disponibilidade.

*Nota 3:* As pessoas do Coro não recebem, pessoalmente, qualquer valor. Mas, como forma de moderação dos pedidos e de gratificação pelo serviço, os noivos contribuirão, no mínimo, com 150 € para ajudar à manutenção e sustentabilidade da Igreja.

*Nota 4:* O Coro não é obrigado a prestar este serviço, nem os noivos são obrigados a solicitar o Coro.

*Nota 5:* Havendo música no casamento, o programa de cânticos, sendo um coro externo a esta Paróquia, deverá ser submetido previamente à aprovação do Pároco de São Gonçalo.

► **DESPESAS**

7. A organização do Processo Civil e Religioso comporta custos, que a Paróquia suporta antecipadamente, no Registo Civil e na Cúria Diocesana. O valor desses custos é variável, conforme o número de documentos a pedir aos párocos e às conservatórias. Além desses custos, será necessário providenciar a algumas despesas, tais como:

- Aquando da marcação do casamento (valor descontado nas despesas finais; não reembolsável se for cancelado o casamento): ..... **100 €**
- Despesas de Cartório, Limpeza e Manutenção da Igreja: ..... **75 €**
- Gratificação ao Pároco, para paroquianos sem os direitos paroquiais em dia ..... **75 €**
- Grupo Coral da Paróquia (se o pedirem): ..... **150 €**
- Processo Civil (Conservatória).....(variável) ..... **€**
- Processo Religioso (Cúria Diocesana)..... (variável)..... **€**

As despesas de cartório deverão ser pagas, uns dias antes do casamento, aquando do ensaio prévio da celebração.